




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL- DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 138, DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

**PRORROGAR**, por mais 75 dias, a contar da data estipulada para término, o prazo estabelecido para realização dos trabalhos da **Comissão responsável pelo estudo de viabilidade da oferta de cursos na modalidade PROEJA no Campus Petrolina Zona Rural nos seguintes eixos: Ambiente, Saúde e Segurança; Gestão e negócio; Produção alimentícia e Recursos Naturais.**

  
**Jane Oliveira Perez**  
Diretora Geral  
Campus Petrolina Zona Rural  
IF SERTÃO-PE

**RECEBIDO**  
09/09/2016  
Por: 

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Núcleo de Administração  
Campus II - 64000-000